



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, por
2 videoconferência, iniciou-se a vigésima reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso
3 de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a
4 presidência do Prof. Edgar Campos Furtado, os seguintes membros docentes: Guilherme Gomes da Silva,
5 Cláudio Alexandre Pinto Tavares e Leonardo Guimarães Fonseca. O presidente deu início à reunião com os
6 seguintes informes: (i) comunicou aos presentes o pedido de exoneração da função de membro do NDE
7 encaminhado pelo Prof. Alexandre Cândido Moreira, datado de 15 de setembro de 2022, por motivo de saúde.
8 Na oportunidade informou que a portaria de exoneração já foi expedida pela PROEN, (ii) informou aos
9 presentes que ao final da reunião do Colegiado do Curso, ocorrida em 22/09/2022, os participantes da reunião
10 acharam prudente realizarem a votação da grade curricular proposta para implementação do novo PPC na
11 reunião que ocorrerá na próxima semana, tendo em vista já haverem atingido teto máximo de prazo estipulado
12 para término da reunião, (iii) comunicou aos docentes o recebimento do Memorando Eletrônico PROEN
13 53/2022 (Orientações relativas às reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs - na UFSJ. Em
14 seguida, o presidente do NDE propôs tempo máximo para reunião de uma hora e meia, sendo aprovado. O
15 Prof. Edgar apresentou as atas das 17ª, 18ª e 19ª reuniões extraordinárias e da 08ª reunião ordinária do NDE,
16 que foram aprovadas. **Pauta única: encaminhamentos correlatos ao Memorando Eletrônico PROEN**
17 **53/2022:** O Prof. Edgar apresentou o citado memorando aos presentes, informando que será necessária a
18 definição de estratégias e datas para conclusão do Projeto Pedagógico. Pontuou que todos os Cursos do CAP
19 entregarão o PPC em data diferente daquela estipulada pela PROEN:15/09/2022 devido a não conclusão dos
20 trabalhos. O Professor Leonardo elencou diversas tarefas a serem realizadas, tais como: tabelas de transição,
21 relação de componentes curriculares optativos, ementário, texto final do PPC. O Prof. Edgar ressaltou o quanto
22 crescemos em visão ao longo do desempenho de um projeto. Em uma visão inicial, o que pode parecer
23 simples, posteriormente requer sempre algo a mais, tornando-se um processo, uma construção. Envolve
24 diversas vertentes. O presidente pediu o auxílio do Prof. Cláudio para planejamento daquilo que fora exposto
25 no Memorando Eletrônico PROEN 53/2022. Em relação ao pedido de prorrogação do prazo para entrega dos
26 PPCs, foi sugerido que seja até 15 de dezembro de 2022, que a princípio, será a data a ser solicitada pelos
27 Coordenadores de Curso do CAP como limite para envio do documento, mas internamente seria prudente que
28 o Curso de Engenharia Mecatrônica trabalhasse com a data de conclusão entre final de outubro/início de
29 novembro para envio do novo PPC ao Colegiado de Curso. O Prof. Edgar sugere a data de 05 de novembro de
30 2022 para conclusão do documento e encaminhamento ao Colegiado de Curso. Esclarece que a
31 implementação dos novos Projetos Pedagógicos precisa acontecer até abril de 2023 e, se tudo correr bem,
32 inicia-se o segundo semestre letivo de 2023 com os novos PPCs. Todos concordam com a estratégia de
33 concluir o PPC do Curso de Engenharia Mecatrônica até a data de 05 de novembro de 2022, para
34 encaminhamento ao Colegiado de Curso que fará a apreciação e encaminhamento do documento. Acerca de
35 conversas com as chefias departamentais, o Prof. Edgar vislumbrou a possibilidade de convidá-los para
36 participação em uma reunião do NDE para estabelecimento de algumas estratégias. Logo após, expôs aos
37 presentes as seguintes demandas urgentes a serem encaminhadas em relação aos departamentos: (i) DQBIO
38 – solicitação de aumento de carga horária no laboratório de química geral experimental; (ii) Área de



39 Humanidades – deliberação sobre a questão solicitada pelos professores da área: troca da unidade curricular
40 Indivíduos Grupos e Sociedade Global pela disciplina Filosofia da Ciência. Neste ponto, o Prof. Edgar
41 apresentou dentro das DCN o artigo 3º e inciso V que trata do perfil do egresso que são desenvolvidas na
42 disciplina Indivíduos, Grupos e Sociedade Global, em sua ementa. Em um momento anterior, este núcleo
43 docente já havia se pronunciado favorável à manutenção da disciplina Indivíduos, Grupos e Sociedade Global.
44 O Prof. Cláudio sugere manter a ementa como está, pois está mais alinhado ao que é solicitado pelas DCNs do
45 que o conteúdo proposto para Filosofia da Ciência. Assim, não justifica a alteração da disciplina Indivíduos
46 Grupos e Sociedade Global que atende ao exposto nas DCNs para o perfil deste componente curricular. O
47 NDE vota para a manutenção da unidade curricular como é oferecida atualmente; (iii) DEFIM – como as DCNs
48 consideram relevantes as atividades de laboratório, o Prof. Edgar apresentou a proposta do citado
49 departamento, em relação à oferta da unidade curricular Física Experimental, abrangendo todos os três
50 laboratórios da área da Física. Entretanto, a mudança acarreta uma perda de 15h em laboratório, uma vez que
51 que no formato atual, os alunos têm aula de laboratório em cada uma das três unidades curriculares da área de
52 Física. O Prof. Leonardo manifestou-se favorável à unificação dos laboratórios de física, desde que houvesse
53 um maior aproveitamento da carga horária em unidades curriculares laboratoriais específicas do Curso de
54 Engenharia Mecatrônica, mas compreendeu que teria que ocorrer nova reformulação na grade já trabalhada e
55 que não existe tempo hábil para tal, nem mesmo encargos didáticos disponíveis para atender de forma
56 proveitosa tais demandas. O Prof. Edgar ressaltou que o DEFIM, em sua manifestação via email, já atendeu
57 uma solicitação do curso que foi a retirada de Equações Diferenciais B do rol de ofertas. A referida unidade
58 curricular não constará no novo PPC. Em conformidade com email encaminhado pela Prof.^a Ana Cristina,
59 Chefe do DEFIM, as unidades curriculares da área de matemática estão corretas e parte das unidades
60 curriculares da física também, mas, para o Curso de Engenharia Mecatrônica a melhor proposta é manter
61 como estão os laboratórios de física, ou seja, um laboratório para cada unidade curricular; (iv) DTECH – como
62 a área de computação não teve alteração, a única providência a ser tomada é o retorno em relação à unidade
63 curricular Indivíduos, Grupos e Sociedade Global; (v) DETEM – as áreas já estão dialogando e não há
64 ocorrências que necessitem intervenção do NDE. Após deliberação do NDE, foi aprovado, por aclamação, o
65 encaminhamento dos memorandos eletrônicos para os respectivos departamentos, após aprovação do texto
66 base, que será apresentado por correio-eletrônico a todos os membros do NDE. Nada mais havendo a tratar, o
67 presidente encerrou a reunião extraordinária aqui registrada, e para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a
68 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 23 de setembro de
69 2022. Presentes na reunião: Prof. Edgar Campos Furtado, coordenador do curso/presidente desta reunião; Prof.
70 Guilherme Gomes da Silva, membro docente; Prof. Leonardo Guimarães Fonseca, membro docente; Prof.
71 Cláudio Alexandre Pinto Tavares, membro docente.



Emitido em 07/10/2022

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº ATA 20 NDE Extraordinária
13/09/2022/2022 - CEMEC (12.56)
(Nº do Documento: 6)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 19:11)

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIPAP (15.00.05)

Matrícula: 4049443

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 18:32)

EDGAR CAMPOS FURTADO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEMEC (12.56)

Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 16:54)

GUILHERME GOMES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:23)

LEONARDO GUIMARAES FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 3047947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **a249537157**